



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE  
Rua: Ida Vidalli Mazoni N°674 Parque Pampulha  
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Publica: 4.487 de 19/10/11 CMAS n°18

(20)  
50  
mil  
(Aplicação)  
R.I.

## PLANO DE TRABALHO - ANO /2022

**Objeto de cofinanciamento:** Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Residência Inclusiva

### 1- Executora:

**Identificação da Organização da Sociedade Civil:** ACOMJE

**Nome:** Associação do Coração Misericordioso de Jesus

**Endereço Sede:** Rua Ida Vidalli Mazzoni, n° 674 Parque Pampulha Agudos/SP  
Agudos/SP

**Telefone:** (14) 3262-7457

**E-mail:** acomje2007@hotmail.com

**Site:** https://acomje.com

**Sede:** Própria

**Funcionamento:** 2ª à 6ª feira

**Horário de atendimento:** 7h 30 min às 17h

**Endereço Residência Inclusiva:** Rua Ida Vidalli Mazzoni, n° 584 Parque Pampulha

**Telefone:** (14) 99721-7701

**Sede:** Própria

**Funcionamento:** Domingo a Sábado

**Horário de atendimento:** 24 horas

### 2 – Documentação:

#### 2.1 – Inscrição no CMAS:

OSC

Serviço Socioassistencial

#### 2.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

CMDCA

outros:

#### 2.3 – Certificados / Cadastro:

CEBAS

PROSOCIAL

### 3- Identificação do Responsável Legal:

Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

RG.: 18220746-8

CPF: 074370968-38

Período de Mandato: 30/04/2022 a 29/04/2024

8.

8  
for



### 3.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Tatiana Aparecida Agostinho

Formação: Psicologia

### 3.2 - Técnico Responsável (Provisório):

Nome: Jéssica Gutierrez da Costa de Moura

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 65.118

Função: Assistente Social;

Obs: O horário que a coordenadora não estiver na Instituição, a Assistente Social responde pelo equipamento.

### 4 - Finalidades Estatuária:

Associação do Coração Misericordioso de Jesus é uma associação civil, de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

São as seguintes finalidades desta Associação:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, extensivamente as crianças, adolescentes e idosos através do desenvolvimento integral da família, da prática de esporte, cultura, lazer e de estimular a prevenção do meio ambiente;
- b) atuar junto às famílias das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que vivem abaixo da linha da pobreza;
- c) envolver a comunidade na transformação social das famílias das pessoas com deficiência;
- d) articular junto ao poder público municipal e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informação sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;
- f) intervir no estabelecimento dos vínculos familiares;
- g) garantir a autonomia econômica e social da família;
- h) oferecer estrutura necessária para os cuidados da pessoa com deficiência com moradia adaptada, estrutura social e acesso aos bens e serviços às pessoas com deficiência do município de Agudos.

*[Handwritten signatures]*



Consideram-se “Excepcional”, “Pessoa Portadora de Deficiência”, “Pessoa com Deficiência” aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura e função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

#### **5 - Diagnóstico social:**

A Associação do Coração Misericordioso de Jesus (ACOMJE) teve sua origem em 2007 com o Projeto Transformação, um movimento voluntário de empresários e de pessoas da comunidade a fim de atender famílias de baixa renda que possuam em sua meio pessoa com deficiência – PCD's, com estrutura física necessária – cessão de moradias - para proporcionar maior qualidade de vida.

O Projeto Transformação tem sua missão não só construir casas, mas também arraigar mudanças na vida dessas famílias tão carentes, através de um acompanhamento com orientações e informações no aspecto biopsicossocial, trabalhando com o aprendizado do que lhes foi tirado ao longo da vida, sempre respeitando sua cultura e seus costumes.

Realizamos o cadastro da família que necessita da moradia, posteriormente é feita a triagem junto à equipe técnica da instituição como também visita domiciliar, inserida no Centro Dia para os atendimentos.

Possuímos 08 residências adaptadas e cedemos com todos os móveis. Já beneficiamos 30 famílias, na qual as mesmas foram contempladas com habitação social – CDHU ou adquiriram seu imóvel, dentre outras situações.

Em 2014 inauguramos o CENTRO DIA PCD – RECANTO ACONCHEGO, desenvolvemos atividades importantes para autonomia pessoal e social da pessoa com deficiência e de sua família.

O Centro Dia PCD é catalisador de novos saberes sobre deficiências, e de contribuições da política pública de assistência social, a partir do cotidiano do serviço e da realidade local, voltado para a atenção a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Atendemos em período diurno com um conjunto variado de atividades de convívio e de fortalecimento da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; orientação e apoio ao cuidador familiar; cuidados pessoais; atividades convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Atendemos as famílias do Projeto Transformação como também os encaminhamentos da Secretária da Saúde, CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, SEMAS - Secretaria Municipal da Assistência Social, APAE, CREAS - Centro de Referência Especializado Assistência Social e Ministério Público.

As interações devem se dar a partir de postos-chaves que promovam a confiança, a autoestima, a motivação e o incentivo da participação do usuário, diminuindo o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



isolamento e a exclusão social. Tudo isso é acompanhado de orientações e atividades que envolvem profissionais da área de assistência social, psicologia, terapia ocupacional e cuidadores.

Através desses projetos a entidade oferece aos PCD's e seus familiares, sem custo algum, uma melhor qualidade de vida, fortalecimento de vínculos, crescimento da dignidade humana, rompimento barreiras, inclusão em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais e do Sistema de Garantia de Direitos.

### **6 - Impacto social**

As pessoas com deficiência, a maioria delas, são totalmente ou parcialmente dependente nas Atividades da Vida Diárias e da sociedade civil. Quando criança fica sob os cuidados de seus pais que zelam e cuidam de seu bem estar, e independência de suas atividades. Porém quando se tornam adultos seus pais já estão em uma idade que precisarão também de cuidados especiais, e eventualmente, a pessoa com deficiência poderá a qualquer momento ser desprovidas de seus pais e/ou cuidadores.

O município através das políticas públicas, não oferece o serviço de Residência Inclusiva para deficientes que atingem a maioridade, em situação de dependência, retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

Assim, a ACOMJE implantou em março de 2022 o serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência – Residência Inclusiva, onde exigiu o conhecimento da demanda existente no município, considerando-se as necessidades, privações e potencialidades decorrentes das particularidades do público atendido pelo serviço.

Para atendermos essa população, o serviço de acolhimento institucional ofertado na Residência Inclusiva, deve estar articulado com outros serviços do SUAS e, tendo interface, com as demais políticas públicas. Deve-se basear no princípio da incompletude institucional, ou seja, não deve ofertar em seu interior atividades que sejam de competência de outros serviços e sim buscar articulação para complementação das atividades ofertadas aos usuários.

O serviço de acolhimento em residências inclusivas busca a oferta de residências adaptadas, com estruturas físicas adequadas, composta por uma equipe multidisciplinar especializada, que prestará um atendimento personalizado e qualificado, considerando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes.

Proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária. Também incentiva o exercício da participação social e comunitária, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, cujo propósito visa à convivência e/ou reintegração familiar e comunitária

8.

8. 1m



Na História brasileira, a pessoa deficiente foi vista, por vários séculos, dentro da categoria de exclusão, políticas de assistencialismo, caridade, inferioridade, oportunismo, dentre outras – foram construídas culturalmente.

A deficiência atinge todas as classes sociais e qualquer idade, porém, existe uma relação estreita entre o aparecimento e o agravamento das deficiências na população que vive em situação de pobreza.

O Brasil possui uma legislação avançada, abrangente e moderna do ponto de vista científico-tecnológico, mas existe ainda uma grande dificuldade em implementá-la no país.

Pode-se observar que acessibilidade começou a fazer parte das discussões a respeito das políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência há pouco tempo.

Com as mudanças das leis e maior articulação da sociedade civil cada vez mais mobilizada, consciente de seus direitos e realizando o controle social, a efetivação da acessibilidade não depende unicamente de mudanças estruturais, mas, primordialmente, de uma mudança cultural, o que é um pouco mais difícil de alcançar.

A questão das pessoas com deficiência, sendo em caráter universal, deve ser tema de atuação constante não só do governo, mas também da sociedade e devem, necessariamente, estar ligadas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades.

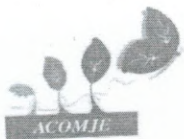
A Residência Inclusiva traz a possibilidade de assegurar proteção integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por meio de um serviço especializado organizado em pequenos grupos, inserido na comunidade, que visa garantir o direito a uma vida digna, de qualidade e participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

A LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social no artigo primeiro preconiza que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” Direito previsto na Constituição Federal de 1988.

Diante das ações já desenvolvidas pela ACOMJE, viu-se a necessidade de expandir o Serviço de atendimento para as pessoas com Deficiência, em situação de dependência, abandono, ou com vínculos familiares rompidos, implantando a Residência Inclusiva - ACOLHER, CUIDAR E RESSIGNIFICAR HISTÓRIAS, possibilitando aos jovens e adultos com deficiência, que não disponham de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, uma história nova.

A Residência Inclusiva acolhe de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos, com deficiência, em situação de dependência, promover ações de participação social e de combate à desigualdade, exclusão ou restrição que impedem o exercício de direitos em igualdade de condições, na vida comunitária e social, contribuir para a interação e superação de barreiras, da construção progressiva da autonomia no desenvolvimento das atividades da vida diária, pela dignidade, respeito às limitações e qualidade de vida.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Proporcionando o protagonismo e independência de todo o público atendido, o acesso à saúde, assistência social, órgãos do sistema de garantia de direitos, articulando com os demais serviços no território para garantir a inclusão social dos residentes e condições de uma vida digna.

A Residência Inclusiva será estruturada seguindo todas as normas e regulamentos contidos na CARTILHA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH), Estatuto da Pessoa com Deficiência.

#### **7- Meta Qualitativa:**

Executar ações de estruturação do serviço socioassistencial, Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022

#### **8 – Meta Quantitativa**

Capacidade de Atendimento mensal: 06

Capacidade de atendimento anual: 06

#### **Observação:**

O número de usuários é fixo. Oferecemos proteção integral aos usuários, não sendo estipuladas predefinições quanto ao tempo de sua permanência.

Dependendo das particularidades de cada caso e das possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, inclusive reintegração familiar, quando isto for possível e do desejo do usuário, poderá haver desligamento. Quando o morador optar por sair da residência, o processo de transição do serviço de acolhimento deve desenvolver-se de modo gradativo, com a participação ativa do mesmo no planejamento das fases subsequentes.

#### **9 - Característica da população a ser atendida:**

**Público Alvo:** Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência ou semidependente, prioritariamente beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, baixa renda, às pessoas com transtornos mentais que não possuem tais características devem buscar atendimento na rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas necessidades.

**Faixa etária:** acima de 18 anos

*[Handwritten signatures]*



*Ressaltamos que as crianças e adolescentes deficientes, com idade de 0 a 18 incompletos, devem ser atendidos de forma inclusiva nos serviços de acolhimento destinados às crianças e adolescentes.*

**Sexo:** Ambos.

## **10- Descrição do Serviço:**

### **10.1 - Objetivo Geral:**

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autos sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

### **10.2 - Objetivos Específicos:**

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Incluir em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Promover o fortalecimento de vínculos, entre instituição – comunidade;
- Oferecer cursos, palestras e encontros a fim de ampliar o conhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Ampliar as relações sociais para evitar o isolamento social;
- Acolher e garantir proteção integral;



- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inserção no Centro DIA PCD;
- Prestar atendimento no contra turno do horário de funcionamento do Centro DIA PCD e integral aos finais de semana e feriados;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Acolher os deficientes em condições de dignidade;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Facilitar a ambiência acolhedora e espaços reservados para manter a privacidade do usuário;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

### **11 – Operacionalização:**

A operacionalização do serviço da Residência Inclusiva tem como porta de entrada principal o CREAS – como também MP - Ministério Público e Poder Judiciário. Quando é identificado demanda para acolhimento, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção do/a jovem em sua família, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, o órgão encaminha relatório solicitando vaga, diante do estudo deste relatório pela equipe da Residência, a mesma faz uma visita ao usuário e posteriormente agenda uma reunião com a equipe do CREAS para que, juntas, as equipes planejem o processo de acolhimento, que inclui: aplicação do PIA, Avaliação e atendimento da equipe multiprofissional; cronograma do acolhimento e providência de exames médicos e documentações.

*[Handwritten signatures]*





Qualquer acolhimento acontecerá preferencialmente no início da semana, pois assim a equipe técnica pode acompanhar os primeiros dias do/a novo/a acolhido/a no Serviço.

O/a acolhido/a deve ser interditado e ter um curador, que no ato do acolhimento deve entregar os documentos pessoais do/a acolhido/a, cópia dos seus próprios documentos pessoais, lista dos itens que foram entregues com o/a jovem (roupas, objetos pessoais, calçados), assinar declaração de ciência e concordância com o acolhimento e a declaração de entrega mensal do BPC no valor integral (um salário mínimo) ou entrega de cartão do benefício para que a instituição seja responsável pelo benefício, para uso exclusivo do/a acolhido/a (compra de medicamentos, roupas, calçados, passeios, exames, dentre outros).

Na admissão de um novo residente será realizada a acolhida, recepção e escuta, posteriormente é feita a abertura de prontuário e o/a jovem é inserido nas atividades da casa e do Centro Dia, respeitando suas particularidades.

A acolhida do usuário acontece de forma atenta, humanizada, através da escuta empática, realizada pela técnica de referência do serviço social e/ou coordenadora, a elaboração conjunta do PIA - Plano de Atendimento Individual/ prontuário, para a coleta de informações, estudo social, aspectos socioeconômicos, orientações, encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contra referência, acesso a documentação pessoal; diagnóstico da deficiência e comorbidades. Este atendimento assim como os demais, serão realizados em sala própria, com instalação que garante a privacidade, sigilo, qualidade e conforto tanto do usuário quanto ao técnico responsável.

A família poderá realizar a primeira visita, que será supervisionada, a esse/a jovem no mínimo 10 dias após o acolhimento em dia e horário agendado pela equipe.

Quanto ao desacolhimento, às equipes do CREAS e do próprio Serviço de Acolhimento decidirão em conjunto, baseada na realidade de cada caso, de modo que o/a jovem com deficiência não seja mais exposto/a as situações de risco, garantindo-lhe sua integridade física, emocional e financeira. Posteriormente ao desacolhimento, a equipe da Residência Inclusiva acompanhará a família e o usuário por seis meses por meio de visitas e troca de informações com a Rede Socioassistencial do município.

O reordenamento implicará diretamente na realidade do acolhido exigindo mudanças em práticas, transformação de crenças e cultura presentes no atendimento, adaptação a novos parâmetros de qualificação dos serviços e principalmente considerar a história de vida de cada pessoa e os vínculos já construídos (na instituição, na família/comunidade).

O processo de reordenamento deve ser desenvolvido com ações planejadas e conjuntas da gestão, equipe técnica, pessoas com deficiência que serão beneficiadas com o serviço e a rede, para mobilização e escolha das melhores estratégias para a implementação das mudanças necessárias visando à qualificação da oferta dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, à adequação às normativas, orientações e legislações vigentes.



A Residência Inclusiva tem como segurança afiançadas pelo SUAS, três pilares, sendo:

### **1. Segurança de Acolhida:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso ao espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados á manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

### **2. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- Ter acesso aos benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

### **3. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso aos espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; - Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Os usuários serão atendidos durante o período diurno no CENTRO DIA PDC – Pessoa com Deficiência, seguindo o cronograma de atividades estabelecido no plano de trabalho do mesmo, e no contra turno na Residência Inclusiva.

*[Handwritten signatures]*



As atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar e de atuação interdisciplinar, em conjunto com o Centro Dia – PCD – Pessoa com Deficiência, para defesa de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

A Residência Inclusiva também irá trabalhar em articulação em rede, com demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS define que a formação das equipes de referência deverá considerar o número de indivíduos atendidos, os tipos e modalidades de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários, como também, as orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB-RH e Resolução CNAS N° 17/2011. Composta por trabalhadores do SUAS de nível superior como Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional na qual será os mesmo do Centro Dia PCD, e cuidadores.

Serão dois cuidadores por turno, que zelam pelo bem estar dos acolhidos no que tange aos cuidados diários com os mesmos, e são responsáveis por: informar à equipe técnica quaisquer situações referentes a eles por meio do caderno de Relatório Diário; administrar os medicamentos conforme planilha elaborada pela Assistente Social mensalmente seguindo orientações médicas; acompanhar acolhidos em atividades de lazer, culturais e consultas; acompanhar acolhidos nas AVP's (Atividades de Vida Prática); preparar a alimentação; estímulo à comunicação, à socialização e à participação dos acolhidos em todas as atividades.

A recepção dos usuários também é feita pelos demais colaboradores (cuidadoras) que recebem orientações e treinamentos para o desenvolvimento de suas funções.

A oferta do serviço em Centro Dia PCD – Pessoa com Deficiência, é de forma **articulada com a área da saúde - SUS** pressupõe o matriciamento do centro dia ao SUS em seu território, a qualificação e ampliação das ofertas de serviços aos usuários no território de seu domicílio. Articulando também com outras áreas com a Educação, Trabalho, Cultura, Órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção às pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

*[Handwritten signatures]*



No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê encontros trimestrais para tratar de temas em evidência conforme demanda; nestes encontros serão aplicadas dinâmicas para fortalecimento de vínculos afetivos, e não acontecerão necessariamente na Residência Inclusiva, mas poderão acontecer em outros lugares conforme sugestão dos próprios acolhidos e familiares. Realizar avaliação anual da evolução do usuário, em relação ao fortalecimento familiar.

No decorrer do funcionamento da Residência Inclusiva poderá incluir outras atividades e/ou modificar algumas já existentes.

A Residência Inclusiva estará assegurando em suas atribuições já citadas acima, como também:

- Acompanhar diariamente, 24 horas por dia (integrando Casa Dia e Residência Inclusiva);
- Realizar reunião de equipe técnica e reunião da coordenação com cuidadores mensal;
- Relatórios, prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA, das atividades desenvolvidas e relação nominal dos atendidos.
- Proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho.
- A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;
- A articulação com o CREAS e CRAS;
- A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso.
- O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.
- Refeições diárias:

**No Centro Dia:** Café da manhã, frutas, almoço, café da tarde;

**Na Residência Inclusiva:** jantar e ceia.

***Obs: aos Finais de semanas e feriados as refeições serão na Residência Inclusiva.***

Os cuidados básicos com os usuários durante o atendimento no Centro-DIA incluem:

- Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- Apoio à ingestão assistida de alimentos;
- Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- Realização de ações preventivas de acidentes;
- Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro dia e nas atividades externas do serviço;
- Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

*[Handwritten signatures]*



- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;
- Apoiar ao associativismo e participação social.
- Campanhas de conscientização, prevenção;
- Entregar de benefícios eventuais (vestuários e afins).

O espaço físico da Residência Inclusiva promove um ambiente acolhedor, com estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especialidades existentes e minimizando barreiras que impedem a utilização do espaço e o bem-estar de cada jovem e adulto com deficiência com dependência.

Este serviço terá à disposição um imóvel da instituição, **sito à Rua Ida Vidalli Mazoni 584 Parque Pampulha Agudos.**

O ambiente físico são providos de:

- Acessibilidade em todos os ambientes.
- Ambiente com características residenciais, contendo: quartos, sala de estar, ambiente para refeições, banheiro, cozinha, área de serviço; área externa;
- Ambiente acolhedor em condições de repouso e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais de forma individualizada.
- Alimentação
- Iluminação e ventilação adequada;
- Privacidade, segurança, salubridade;
- Cuidadores;

Apreciando que as atividades de convivência, fortalecimento de vínculos dos residentes podem ser desenvolvidas: de diferentes formas, mais individualizada, grupal e coletiva; nos espaços físicos da residência e na comunidade; envolvendo a família (original e ampliada); incluindo pessoas da comunidade.

Ações de orientação e apoio à prevenção e ao combate à violência, abuso, negligência e maus tratos de pessoas com deficiência usuárias do serviço, prestando informação, estimulando o registro de denúncias e favorecendo o acesso aos Órgãos de Garantia e de Defesa de Direitos, atuando, desta forma, na ampliação e no aperfeiçoamento da rede de proteção social.

• Atividades desportivas, de recreação e lazer – atividades ocorrerá em área externa da instituição campos, quadras, parques;



• Atividades culturais e outras que promovam interação, sociabilização e liberdade de expressão.

- Atividades artístico-culturais (música, artes cênicas, etc.);
- Metodologias integrativas de comunicação facilitada;
- Uso de programas de computador – jogos interativos, acesso a internet;
- Palestras e oficinas, dentre outras estratégias com convidados;
- Dinâmicas, roda de conversa: articular pensamentos, sentimentos e ações em função de objetivos pessoais e de demandas da situação, gerando consequências positivas para o indivíduo e para a sua relação com pessoas;
- Culinária;
- Geração de Renda;
- Utilização de praças públicas, campos/quadras, parquinhos;
- Visitas guiadas a museus, teatros e feiras;
- Caminhadas pelo território;
- Registros fotográficos do território;
- Idas a cinemas;
- Criação de guia de cultura, lazer e serviços atualizado semanalmente;
- Aniversariantes do mês;
- Jogos interativos
- Atividades Lúdicas;
- Dança e expressão corporal;
- Vídeo Game;
- Momento era uma Vez – leitura de contos de fadas, histórias;
- Teatro de fantoches;
- Pintura e Massa de modelar;
- Jogos de Bola e corda;
- Sessão de Cinema;

*“Considerando que as atividades têm o objetivo de fortalecer e apoiar, dentro de um contexto social inclusivo elas devem ser desenvolvidas em 3 níveis:*

- a) atuação direta em atividades de escuta do residente, visando a autonomia;*
- b) proposições e articulação no território, agindo em conjunto e favorecendo acessos a bens e serviços que promovam a autonomia;*
- c) promoção de modificações no cotidiano a partir de novos saberes construídos no serviço e identificados no processo de avaliação do serviço na vida dos usuários (CASTANHO E OLIVEIRA; WANDERLEY, 2004a).”*

Ações da equipe técnica:

- Prestação de Contas: Realizar prestação de contas dos recursos oriundos governamental, através de documentos e relatórios.

*[Handwritten signatures]*



• Estudo de casos: Reuniões mensais para avaliação dos usuários, monitorando a evolução e alcances dos objetivos estabelecidos pelo PIA – Plano Individual de Atendimento;

- Cronogramas de atendimentos;
- Planejamento das ações;
- Atendimento individual/coletivo;
- Registro fotográfico;
- Participar de capacitações e eventos;
- Realização de eventos institucionais;
- Participar e desenvolver as ações/atividades dos grupos;

### 12 - Cronograma semanal das ações:

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Manha</b>	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa
	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD
<b>Tarde</b>	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD	Centro Dia PCD
<b>Noite</b>	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura	TV/Leitura
	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia
	Repousar	Repousar	Repousar	Repousar	Repousar

As ações planejadas poderão sofrer alterações de acordo com eventos climáticos e participação de convidados.

### 13 - Planejamento de Ações realizadas nos finais de semana:

	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
<b>Manhã</b>	Cuidados da Casa	Cuidados da Casa
	Banho	Banho
	Café da Manhã	Café da Manhã
	Atividades	Atividades
	Fruta/Suco	Fruta/Suco
	Almoço	Almoço
	Descanso	Descanso
<b>Tarde</b>	Atividades	Atividades

*[Handwritten signatures]*



	Fruta/Vitamina	Fruta/Vitamina
<b>Noite</b>	Banho	Banho
	Jantar	Jantar
	TV/Leitura	TV/Leitura
	Ceia	Ceia
	Repousar	Repousar

Será realizada uma festa de aniversário para cada acolhido aos finais de semana, na qual a família e amigos mais próximos serão convidados.

Algumas datas comemorativas como páscoa, festa junina, dia das crianças e natal, entre outras comemorações os usuários da Residência Inclusiva, participaram juntos com os usuários do Centro Dia PCD, conforme o plano de trabalho do mesmo.

As atividades extras como passeios, festas, cinemas, atividades comunitárias serão desenvolvidas nos finais de semana.

#### 14 - Condições e formas de acesso:

O acesso e permanência ao serviço é gratuito e a prioridade de atendimento são os munícipes de Agudos.

O acesso e permanência ao serviço são gratuitos e as prioridades de atendimento são aos munícipes de Agudos, por requisição de serviços de CREAS, Ministério Público, Poder Judiciário.

#### 15 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

O Monitoramento e avaliação inicialmente é executado através do PIA - plano individual de atendimento para cada usuário, contendo dados pessoais, número de documentos e caracterização socioeconômica e composição familiar, registro de acesso à aposentadoria, BPC.

São realizados registros dos encaminhamentos, análise diária das técnicas em relação aos resultados obtidos pelos acolhidos com anotações em prontuários semanalmente, o monitoramento dos acolhidos em atividades externas e em outros órgãos/instituições.

Reuniões mensais da equipe técnica para a discussão desses resultados, Reuniões esporádicas com o CREAS para discutir vínculos das famílias dos acolhidos; Encontros dos acolhidos com as famílias para fortalecimento do vínculo familiar;

Todas as atividades desenvolvidas no Centro Dia compõem o relatório mensal consolidando o registro com reunião socioeducativa, eventos comunitários, oficinas, palestras, encaminhamentos, visitas domiciliares entre outros.

<b>Resultado (s)</b>	<b>Indicadores Quantitativos</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Redução de violações de direitos	100% de redução de violação de direitos	Observação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Autonomia do usuário para superação das barreiras	Auxiliar o usuário a ter independência e autonomia	Avaliação das atividades de vida prática e de vida diária Questionário Registro fotográfico depoimento pessoal; Relatórios;
Ampliação do acesso à informação	Estimular o usuário a participar de rodas de conversa e acesso aos meios de comunicação.	Através dos relatos e comportamentos criativos.
Diminuição do isolamento social	Inserir o deficiente/familiar em atividades, grupos e passeios.	Observações; Questionário, fotos, depoimento pessoal; Roda de conversa; Pintura, dinâmica Reuniões; Relatórios; Pesquisas de campo; Arquivo fotográfico;
Qualidade de vida aos acolhidos e de suas famílias	Promover o acolhimento empático, olhar atento às necessidades, o cuidado pontual às necessidades.  100% de melhora na qualidade de vida dos acolhidos; 80% de melhora na qualidade de vida de suas famílias.	Através do fortalecimento de vínculos, comportamentos e interações dos usuários entre si e com a equipe; Pesquisa de satisfação e roda de conversa. Acompanhamento psicossocial pela equipe técnica da OSC; Acompanhamento pelo CREAS/CRAS
Apoio à convivência familiar, comunitária e social com qualidade	Realizar dinâmicas em grupos, e promover a participação do usuário na comunidade.  100% dos acolhidos com acesso a convivência comunitária	Promoção de atividades culturais e de lazer  Observação; Questionário, fotos, depoimento pessoal; Roda de conversa; Pintura, dinâmica e observação. Reuniões; Relatórios; Pesquisas de campo; Registros de reuniões.
Diminuição das situações de negligência, maus tratos e	Acolher todos os usuários em situação de risco e promover ações	Observações de condutas; Pesquisa e atividades grupais



abandono.	que visem o cuidado e proteção	
Acesso a outros serviços no território	Fazer encaminhamentos à rede do município 100% de famílias em acompanhamento pelo CREAS; 80% de adesão familiar aos serviços socioassistenciais	Observar a efetividade e a utilização dos serviços e através de pesquisa de opinião e efetivação dos resultados. Referência e contra referência
Fortalecimento de vínculos Familiares.	70% de melhora nos vínculos familiares	Escuta, visita domiciliar, visitas assistidas, observação.
Desacolhimento por restituição de vínculo familiar	10% de restituição de vínculo familiar	Parecer técnico (OSC e CREAS/CRAS)
Acesso ao BPC	100% dos acolhidos com acesso ao BPC	Análise de documentos

#### 16 - Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

A avaliação das ações realizadas com os assistidos será coletada a partir de:

- Relatos dos usuários;
- Realização de grupos focais;
- Observações feitas pelos profissionais cotidianamente;
- Satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados;
- Caixa de avaliação;
- Avaliação (com carinhas);

#### 17 - Provisões da Entidade

##### A) Condições Físicas

A Residência Inclusiva está instalada em residência próprio, com espaço físico de 200m<sup>2</sup>, distribuídos em 7 cômodos com: 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A sala de estar terá espaço suficiente para acomodar os usuários e cuidadores.

O Ambiente para refeições e a cozinha contará com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos a acomodar o número de usuários atendidos com seus e os cuidadores. O espaço da deverá ser planejado e dimensionado de modo que os usuários possam realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias.

Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas dos usuários (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.

*[Handwritten signature]*



Área externa para realizar confraternizações, roda de conversa, interação, fortalecimento de vínculos.

### B) Recursos Materiais

Na Residência Inclusiva possui, 02 Sofás, 01 TV, 01 Raque, 01 aparador, 01 Mesa de jantar com cadeiras, 01 Geladeira, 01 Fogão, 01 Armário, 01 fruteira, 06 Camas com colchões, 03 Guarda roupas, 01 Lavadora, Utensílios domésticos.

### C) Recursos Humanos

Quant.	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	Coordenadora	Seg a Qua das 13h às 17h Qui e Sex 07:30 às 11:30	20 horas	CLT
01	Advogado	Uma vez por semana	4 horas	Voluntário
01	Assistente social	Segunda a Sexta-feira, com uma hora de almoço, das 09:00 as 16:00	30 horas	CLT
01	Psicóloga	Seg e Terça das 8h as 12h qua a sex das 13h às 17h	20 horas	CLT
01	T.O	Qua e Sex 13h as 17h Qui 08:00 as 10:00	10 horas	MEI
01	Auxiliar Administrativo	8 horas diária, Segunda a Sexta-feira das 07:30 as 17:15, com uma hora de almoço.	44 horas	CLT
01	Cuidador	8 horas diária, Segunda a Sexta-feira das 07:30 as 17:15, com uma hora de almoço.	40 horas	CLT
08	Cuidador	12x36 (07 horas as 19 horas e das 19 horas as 07 horas)	44 horas	CLT
01	Cozinheira	Segunda a Sexta-feira das 8 horas as 14:30	35 horas	CLT

*[Handwritten signature]*



### 18 - Formalização de compra e contratação:

É realizada a cotação de preços do mesmo produto, conforme Lei de Economicidade.

Nossos principais fornecedores são: Comercial Sandri para pagamento à vista com 15% (quinze por cento) de desconto, Comaco Comercial Materiais de Construção. Claudemir Roberto Comin ME, Nações Comercio de Combustíveis LTDA – Agudos, Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA, Atacadão.

### 19 – Parceria:

Temos parceria com Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA (Supermercado Estrela), CEASA, PPA (Programa de aquisição de Alimentos), Mesa Brasil, na qual recebemos os produtos que estão ótimos para o consumo, mas que não atendem os padrões de comercialização, e os redirecionamos para famílias e comunidade em torno.

Outros empreendimentos que colaboram anualmente em nossos eventos são Jad Zogheib e Cia Ltda (Supermercado Confiança), G4 Máquinas, Paulistinha.

Parceria com o Projeto Sonhos do Enrico com a realização da festa de natal.

### 20 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

**Valor Anual Vinculado:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

**Fonte do Recurso:** Federal

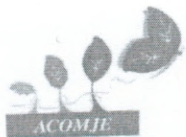
Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Julho	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

### 21 - Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

**Valor Anual do Recurso:**

**Federal:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DESPESAS	Valor Total (R\$):
<b>Material de Consumo:</b> Gêneros Alimentícios; Materiais de Escritório;	22.000,00



Combustível; Manutenção de pequenos reparos da residência inclusiva. Vestuário para os usuários Uniforme para equipe do SUAS	
<b>Serviço de Terceiro:</b> Assistente Social; Psicóloga; Monitor Passeios em cinema, zoológico, parques aquáticos, parques diversões, acampamento, espaços turísticos (Ingressos, Alimentações, Transporte)	28.000,00
<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>

**22 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:**

<b>Origem:</b>	<b>Valor / Ano:</b>
Recurso Municipal	R\$ 275.494,29
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 150.000,00
Recurso Próprio	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 475.494,29</b>

**23 – Captação de Recurso Financeiro:**

O recurso é oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS através de Emenda Parlamentar.

**24 – Prestação de Contas:**

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim, como encaminhar a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 10 Junho de 2022

**Helena Aparecida Gica Arantes**

Presidente

**Tatiana Aparecida Agostinho**

Coordenadora

**Jéssica Gutierrez da Costa**

Assistente Social CRESS 65.118